



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº 67/2025

Projeto de autoria da Mesa Diretora

Altera a referência salarial do cargo de Controlador Interno no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Isabel

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 19, de 10-11-2025, da Mesa, código externo: 327.717.628.612.245.743, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o valor dos vencimentos do cargo de Controlador Interno, fixado na Lei nº 2.905, de 14 de março de 2019, que passa a ser correspondente à referência 13 (treze) da Tabela Básica de Vencimentos constante do Anexo II da Resolução nº 160, de 16 de julho de 1997, atualizada por lei específica.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 28 de novembro de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 619F-60BC-860B-753F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 28/11/2025 10:50:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 28/11/2025 10:52:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/619F-60BC-860B-753F>